

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
TERMO DE CONTRATO Nº 67/2023**

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ Nº 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, CEP: 35.930-027, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 195.086.896-68 e documento de identidade nº M-179.239 – SSP/MG e a empresa **FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI - FCO**, CNPJ Nº 18.218.909/0001-86, sediada na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6627, Sala Escola de Engenharia, Bairro Pampulha, Belo Horizonte/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **BENJAMIN RODRIGUES DE MENEZES**, CPF nº 265.265.066-15 e documento de Identidade nº MG-137.986 SSP/MG, residente na Rua Carlos Turner, nº 275, Apt 102, Bairro Silveira, Belo Horizonte/MG, celebram por força do presente instrumento o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2023**, cujo objeto é *“Diagnóstico inicial sobre alagamentos e inundações no Município de João Monlevade/MG”*, decorrente da Dispensa de Licitação nº 011/2023, Processo nº 138/2023, com fundamento no Artigo 57 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. O presente termo prorroga a vigência do contrato pelo período de **15/11/2024 a 14/05/2025**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Planejamento.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus efeitos legais.

João Monlevade, 06 de Novembro de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal
Contratante

FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI - FCO

Representante: Benjamin Rodrigues de Menezes
Contratada

